

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 63fk5qms  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  18/05/2022  Moção de aplausos nº 669/2022  Protocolo nº 5828/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Allan Kardec</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: "A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Professor Allan Kardec, vem manifestar o reconhecimento público ao 2º SGT. BM Edvaldo Souza Kruger, da NPM do Garantã do Norte.

## JUSTIFICATIVA

A Moção de Aplauso é um instrumento de reconhecimento e estímulo a pessoas ou instituições que contribuem, seja de forma profissional ou voluntária, com a melhoria da sociedade, com a realização de atos honrados, enfim, com atitudes que ensejam o orgulho e respeito de todos.

E, nesse sentido, o 2º SGT. BM. Edvaldo Souza Kruger, da NPM de Garantã do Norte, merece nossos louvores pelo excelentíssimo trabalho prestado em seu município com o seu serviço fazendo o seu papel e cumprindo com seus deveres que foram lhe dado.

Deste modo, é cediço que a atuação do agente de segurança pública da NPM de Garantã do Norte, o 2º SGT BM Edvaldo Souza Kruger apresentou resultados efetivos para a região, se fazendo necessário o reconhecimento.

Em face do exposto, conclamo os nobres Pares, para o acolhimento da presente propositura, com a sua conseqüente aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 18 de Maio de 2022



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Allan Kardec**  
Deputado Estadual